



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0027/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** a advogada **Priscila Vale do Monte, OAB/BA nº. 40.753.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA